

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**Aviso n.º 23584/2011**

Em cumprimento do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações foi desligado do serviço, por motivos de aposentação o seguinte funcionário:

Carlos Manuel Ferreira Simões Vaz, Assistente Técnico, com a 9.ª posição remuneratória, nível 9.2.

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

305396297

Aviso n.º 23585/2011

Nos termos e para efeitos do disposto do artigo 36.º, da Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um Técnico Superior (Arquivo) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79 de 21 de Abril 2011, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Novembro de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Fernanda Maria Reis de Sousa.

Candidatos excluídos na aplicação do 1.º método de selecção:

Ana Rita Rodrigues Leitão.

A lista de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada na página electrónica do Município de Porto de Mós (www.municipio-portodemos.pt) e afixada no átrio dos Paços do concelho.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

305396418

Aviso n.º 23586/2011

Nos termos e para efeitos do disposto do artigo 36.º, da Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um Técnico Superior (Comunicação) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79 de 21 de Abril 2011, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Novembro de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Patrícia José Ferreira Alves;

2.º Catarina Cadete Grilo da Cruz Fonseca.

Candidatos excluídos na aplicação do 1.º método de selecção:

Diana Rita Coutinho Ferreira;

João Filipe Gomes António Matias;

Mónica Isabel Monteiro Santos;

Mónica Teresa Marques da Costa;

Óscar Enrech Casaleiro;

Sílvia Margarida Santos Lopes;

Susana Soares Almeida Santos.

A lista de ordenação final dos candidatos encontra-se publicitada na página electrónica do Município de Porto de Mós (www.municipio-portodemos.pt) e afixada no átrio dos Paços do concelho.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

305396459

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso (extracto) n.º 23587/2011**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, por remissão do artigo 12.º, n.º 11 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, informa-se que a lista unitária dos resultados da avaliação final do período experimental, na sequência dos procedimentos concursais comuns, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na actividade de assistente operacional de acção

educativa (ref.º 05/ddl/deas/ji) e de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na actividade de assistente operacional de serviços gerais (ref.º 06/ddl/em), está afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na sua página electrónica.

28 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

305407896

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 23588/2011**

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu Despacho n.º 35/2011/SP, de 15 de Novembro de 2011, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, determinei a cessação do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área profissional de serviço social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pelo Aviso n.º 27825/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 253, de 31 de Dezembro, uma vez que este ficou deserto, não produzindo quaisquer efeitos úteis.

15 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

305392846

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 23589/2011**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de Novembro de 2011, determinei a mobilidade interna intercategoria, de acordo com o artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora Maria de Fátima Barros Alves Costa, com a categoria de Assistente Técnico, que por mobilidade interna transita para categoria de Coordenador Técnico.

Torna-se público ainda, que de acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a mobilidade agora operada não implica qualquer valorização remuneratória, mantendo a trabalhadora o nível remuneratório que detinha na categoria de Assistente Técnico.

18 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

305381757

Aviso n.º 23590/2011

Em cumprimento com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se públicos que cessaram, a relação jurídica de emprego os trabalhadores; Maria Anunciação Rodrigues Caetano Amorim, chefe de serviços de administração escolar, por motivo de aposentação, desligado do serviço em 25 de Outubro de 2011 e Manuel Salvador Dias da Silva, assistente operacional, por falecimento, em 2 de Novembro de 2011.

22 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

305394085

Declaração de rectificação n.º 1883/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 22876/2011 foi publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2011, pelo que onde se lê «Fotocópia do bilhete [...] e carta de condução de pesados» deve ler-se «Fotocópia do bilhete [...] e contribuinte fiscal» e onde se lê «procedimento concursal [...] — termo resolutivo certo, tendo em vista» deve ler-se «procedimento concursal [...] — termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, renovável, tendo em vista».

21 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Fernando Brito Nogueira*.

305381651

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 23591/2011**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção

actual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional/asfaltador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10788/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 13 de Maio de 2011, homologada por despacho do signatário, datado de hoje, dia 18.11.2011.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados:

- 1.º Vítor Manuel Marques da Rocha — 14,604 valores.
- 2.º Ricardo Miguel Araújo da Silva — 14,412 valores.
- 3.º Henrique José Coelho Azevedo — 12,280 valores.

Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de selecção (prova de conhecimentos):

Adelino da Silva Martins e Francisco Manuel Lopes da Mota

Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, a qual se encontra afixada no serviço de recepção do Município e disponibilizada na sua página electrónica em www.cm-vilaverde.pt.

18 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

305377553

FREGUESIA DE BRUFE

Aviso n.º 23592/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Actividade — Auxiliar de Serviços Gerais) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público) (enquanto ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento), torna-se público (Concelho de Vila Nova de Famalicão) de 06 de Outubro do Ano em curso, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/ categoria de Assistente Operacional (Actividade — Auxiliar de Serviços Gerais), na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, e de acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e renovável até ao máximo previsto por lei. O posto de trabalho está previsto e não está ocupado no Mapa de Pessoal desta Freguesia aprovado para o Ano de 2011.

1 — Local de trabalho: Área da Freguesia de Brufe.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assegurar a limpeza e conservação de arruamentos e espaços de domínio público; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; executar cargas e descargas com tractor; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples e não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

3 — Posição remuneratória de referência: atende-se ao previsto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, considerando o disposto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

4 — O presente aviso rege-se: pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; na Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro; na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril

(adiante designada por Portaria), e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Âmbito do recrutamento: o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial e só em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, é que poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Brufe de 06 de Outubro de 2011, de acordo com os n.ºs 5 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Cessação do procedimento concursal: cessa nos termos do artigo 38.º da Portaria.

7 — Requisitos de admissão — ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória (4.ª Classe para indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981).

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos àquele para cuja ocupação se publica o presente procedimento concursal.

8 — Formalização de candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 08 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio, e disponível na Secretaria da Junta de Freguesia de Brufe e ou na Página de Internet da Junta de Freguesia de Brufe (www.freg-brufe.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções a que se candidata e acções de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos cinco anos, com alusão à sua duração (n.º de horas), devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada, sob pena de não ser considerada para efeitos do método de selecção;
- c) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- d) Fotocópia legível da carta de condução, onde demonstre estar habilitado para a condução de tractor com reboque;
- e) Declaração emitida pelos serviços competentes a que o candidato pertence, actualizada, da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida; a carreira e categoria de que seja titular; a actividade que executa, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado; o órgão ou serviço onde exerce funções e a posição remuneratória detida (para os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público);
- f) A avaliação do desempenho obtida, relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria (para os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público).

8.1 — Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, sendo as falsas declarações prestadas punidas nos termos da lei penal.

8.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, que impossibilitem a admissão ou avaliação dos candidatos, determina a sua exclusão dos procedimentos, nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria.